

**PORTARIA CONJUNTA N.º 1468/2020**

Prorroga o prazo para a ocorrência da nova audiência de escolha das serventias extrajudiciais vagas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições institucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos n.ºs 33.510, de 16 de março, 33.519, de 19 de março, 33.608, de 30 de maio, 33.617, de 06 de junho, 33.627, de 13 de junho, 33.631, de 20 de junho, e 33.637, de 27 de junho; 33.645, de 04 de julho, 33.671, de 11 de julho, 33.684, de 18 de julho e 33.775, de 18 de outubro, todos de 2020, do Poder Executivo do Estado do Ceará, que impõem medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 916/2020 – art. 11, inciso IV - (DJE 14.07.2020), da Presidência do Tribunal de Justiça, que instituiu o Plano de Retomada do Trabalho Presencial, no Poder Judiciário do Estado do Ceará, a ser executado enquanto houver necessidade de medidas de proteção contra a Covid-19;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1156/2020, que prorrogou o início das fases 4 e 5 do plano de retomada do trabalho presencial do Poder Judiciário do Estado do Ceará, estabelecido por meio da Portaria n.º 916/2020, a ser executado enquanto houver necessidade de medidas de proteção contra a Covid-19;

RESOLVEM:

Art. 1.º Fica prorrogado, até o dia 22 de janeiro de 2021, o prazo para a realização da nova audiência de escolha das serventias extrajudiciais vagas, nos moldes do art. 13 do Provimento Conjunto N.º 36/2019, com a redação dada pelo Provimento Conjunto N.º 39/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Desembargador Teodoro Silva Santos

Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº489/2020-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XV do artigo 5º da Portaria n.º 237/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 12/2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria do TJCE n.º 580/2020, que dispôs sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que os deslocamentos descritos no anexo único desta Portaria ocorreram em período anterior à data de 23 de março de 2020, na qual iniciou-se o regime de teletrabalho obrigatório no âmbito do TJCE,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de outubro de 2020.

Gláucia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8500016-07.2020.8.06.0132	HERICK BEZERRA TAVARES	04 c/ pernoite 10 s/ pernoite	516,87	258,44	4.651,88	486,86	5.138,74	Janeiro/2020 Fevereiro/2020 Março/2020
02	8500219-46.2019.8.06.0053	TIAGO DIAS DA SILVA					468,88	468,88	Janeiro/2020
TOTAL						4.651,88	955,74	5.607,62	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de outubro de 2020.